



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ e ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO – CEC, realizada aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e sete (27/05/2026) tendo como pauta: 1) **Projeto de Lei Complementar nº 04/26** - DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGA E A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 2) **Projeto de Lei Complementar nº 05/26** - DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS E A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS PREVISTO NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 074, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 3) **Projeto de Lei nº 23/26** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.389/2007 – DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU. Sob a Presidência do Ver. Pablo Pereira da Silva e com a presença do Vereadores Jair Bezerra da Silva, Maria Jose Bezerra dos Santos, o Ver Ralph Ali Shar Andozzio, foram iniciados os trabalhos. A Sr. Julie Moraes do Departamento de Educação esteve presente para esclarecer alguns pontos. Sobre o Agente social escolar discorreu sobre sua necessidade para busca ativa e como se daria os procedimentos; Este profissional faria rodízio nas escolas do Município. O Ver. Jair discorreu como se dá no Estado e achou a proposta do Município bem interessante. Sobre o Agente administrativo informou que precisam para o Compras e setor Pedagógico. O Cuidador já tem oito em exercício, mas precisam de mais para reservas. Sobre os Atendentes precisam deixar criado porque já esgotou e talvez precisem de imediato. Sobre o Fonoaudiólogo é necessário ter um efetivo no Departamento de Educação. A Srª. Diretora esclareceu sobre a ocupação dos cargos de Coordenador de Creche e Coordenador Institucional de Creche e sobre a necessidade de alteração de referência. Ato contínuo, esclareceu sobre os cargos do PLC 05/26, sendo que o Professor de Educação Física é para uma demanda realizada junto com o Departamento de Esporte. Sobre o Professor de Educação Infantil, pretendem no ano vindouro atender às creches. Finalizando, esclareceu sobre os Coordenadores Pedagógicos. Encerrado a coleta de informações com a Diretora, os presente decidiram emitir Parecer favoráveis aos projetos ora discutidos, PLCs 05 e 06 e PL 23. Nada mais a constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

Presidente da CCJ - Pablo Pereira da Silva;

Jair Bezerra da Silva

Maria Jose Bezerra dos Santos

Julie Moraes Silva - Diretora do Dpto da Educação